

	Tipo do documento:	ESPECIFICAÇÃO - TÉCNICA	Nº GASMIG: DTG-16-SRV-ETC-08	
	Grupo de assunto:	SERVIÇOS	Revisão 00	Página 2/5
	Título do Documento:	IDENTIFICAÇÃO DE TERCEIRIZADOS		

ÍNDICE

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>PÁGINA</u>
1.0	OBJETIVO	3
2.0	IDENTIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS	3
3.0	IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS	4

	Tipo do documento:	ESPECIFICAÇÃO - TÉCNICA	Nº GASMIG: DTG-16-SRV-ETC-08	
	Grupo de assunto:	SERVIÇOS	Revisão 00	Página 3/5
	Título do Documento:	IDENTIFICAÇÃO DE TERCEIRIZADOS		

1.0 OBJETIVO

Este documento visa apresentar as definições para caracterização de uniformes e veículos de CONTRATADAS para fins de prestação de serviços para a Gasmig.

2.0 IDENTIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS

Os profissionais que prestarão serviços em áreas industriais, de oficina de fabricação e de serviços de campo devem estar trajando durante todo o horário de trabalho uniforme industrial de calça e camisa com manga comprida ou macacão de manga comprida, que sejam feitos de tecido retardante de chama e resistentes conforme a NR-10, e de alta visibilidade com faixas reflexivas com no mínimo 5 cm de largura na altura do peito e na altura dos joelhos.

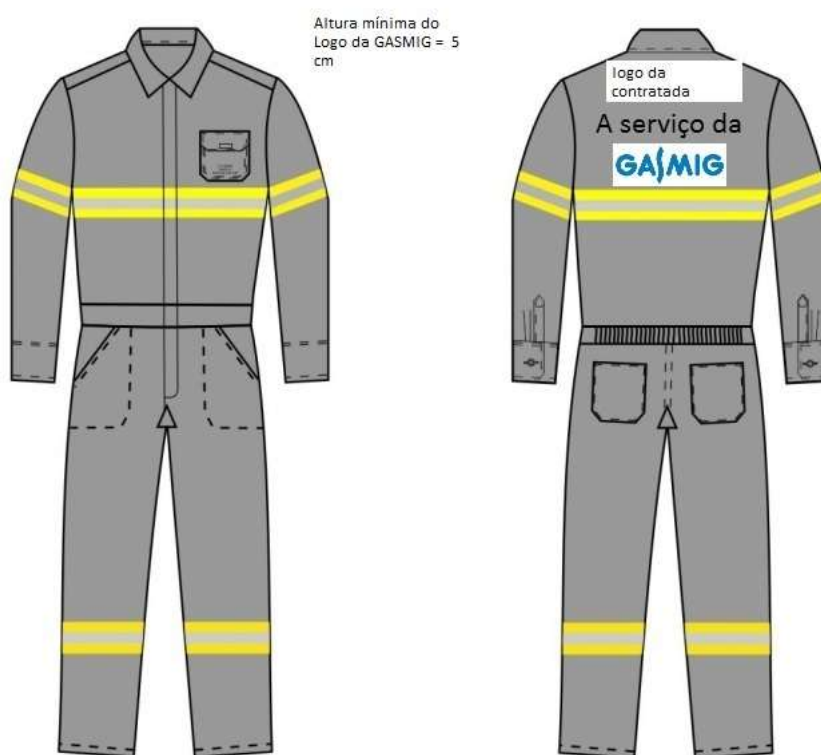
Classe de Proteção (ATPV) mínima de **10 cal/cm²** risco 2 (conforme NFPA 70E e ASTM F1506).

Gramatura mínima de 250 g/m².

Os profissionais devem estar identificados com crachá à altura do peito com foto, nome do funcionário, documento de identificação. Deve ainda estar informado de forma nítida na vestimenta do funcionário os dizeres: "NOME DA CONTRADADA", a serviço da Gasmig (logo da Gasmig)".

A altura mínima da Fonte das Letras do texto deve ser de 5 cm, assim como a altura do logo da Gasmig.

	Tipo do documento:	ESPECIFICAÇÃO - TÉCNICA	Nº GASMIG: DTG-16-SRV-ETC-08	
	Grupo de assunto:	SERVIÇOS	Revisão 00	Página 4/5
	Título do Documento:	IDENTIFICAÇÃO DE TERCEIRIZADOS		



Não será permitido o uso de uniformes que não estejam em bom estado. Quando observada qualquer irregularidade no uso do uniforme, deverá ser disponibilizado uniforme em bom estado imediatamente, sendo o contratado passível de afastamento dos serviços.

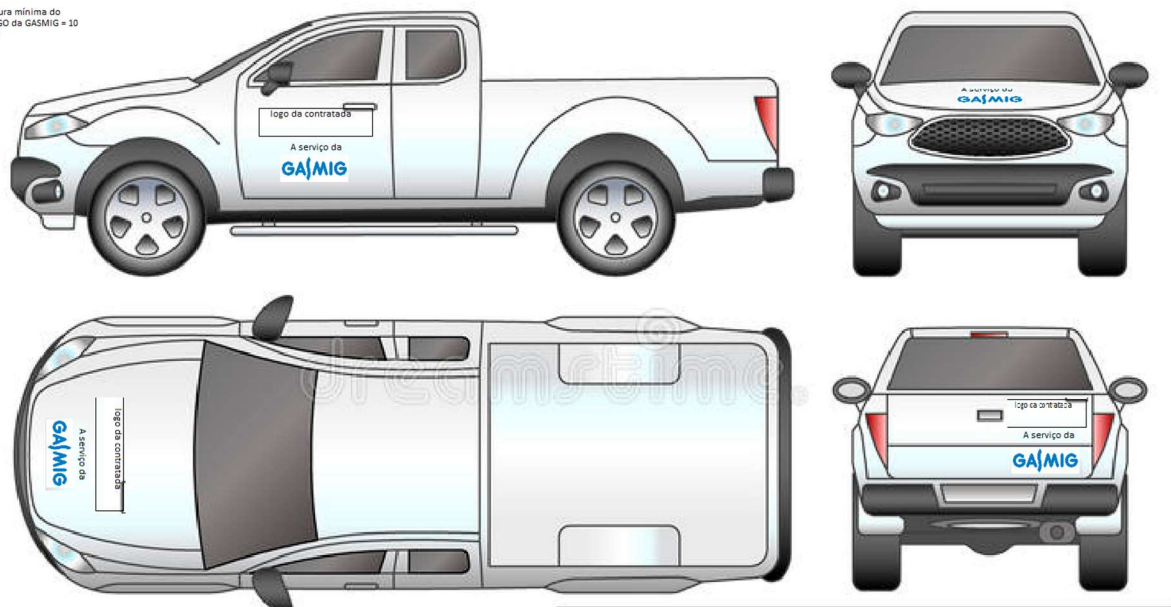
A peça onde estiver a inscrição “A SERVIÇO DA GASMIG” deverá ser recolhida quando da substituição do contratado, ou ao final do Contrato, e destruída, não sendo permitido o seu uso fora do serviço.

3.0 IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS

Deve estar informado de forma nítida nos veículos as seguintes informações: “NOME DA CONTRADADA (logo da contratada), a serviço da Gasmig (logo da Gasmig)”. As informações devem estar no mínimo na tampa frontal, na traseira e nas laterais esquerda e direita dos veículos. Abaixo alguns exemplos de possibilidade de instalação das informações:

	Tipo do documento:	ESPECIFICAÇÃO - TÉCNICA	Nº GASMIG: DTG-16-SRV-ETC-08	
	Grupo de assunto:	SERVIÇOS	Revisão 00	Página 5/5
	Título do Documento:	IDENTIFICAÇÃO DE TERCEIRIZADOS		

Altura mínima do LOGO da GASMIG = 10 cm



A altura mínima da Fonte das Letras do texto deve ser de 10 cm, assim como a altura do logo da Gasmig.